



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Edital N° 05/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

**2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO N°. 02/2019**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n°. 02/2019, para atender a Secretaria de Educação deste Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 002/2019, e as vagas não efetivamente ocupadas pelos selecionados;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal solicitou disponibilidade da Professora de Geografia efetiva Glória de Fátima Assis Souza para representar a entidade, deferida a partir de 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO os acréscimos de demanda de novas turmas com o início do ano letivo 2019, bem como a necessidade de auxiliares de sala de aula para atuação como cuidadores de alunos com necessidades especiais, como preconiza a legislação educacional vigente, gerando pleito por serviços públicos essenciais que precisa ser atendido em caráter de urgência,

C O N V O C A :

Art. 1º. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos citados Editais para apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no período compreendido entre 20 e 22 de fevereiro de 2019, no horário das 8:00 às 12:00 horas, a seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

- c) Comprovante de inscrição com número de PIS/PASEP ou declaração por escrito de que não possui;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (identificação do trabalhador-frente e verso);
- e) Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento e/ou averbação da separação judicial/divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- h) Certidão de Nascimento de filhos e cartão de vacina dos filhos entre 0 e 14 anos, dispensado o cartão de vacina para os filhos maiores de 7 anos;
- i) Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo (Nível Médio);
- j) Diploma, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação -MEC (Nível Superior) e, no caso de pós-graduação, cópia do documento comprobatório respectivo que gere reflexo na sua remuneração;
- k) Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade, para os profissionais vinculados a Conselho de Classe;
- l) Comprovante de Residência, com data não superior a 60 dias;
- m) Uma foto 3x 4 (atual),
- n) Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil com indicação de agência e conta;
- o) Atestado de aptidão física para o exercício do cargo e de sanidade mental;
- p) Declaração de que exerce ou não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo I);
- q) Declaração de que não é titular de benefício previdenciário, para verificação da legalidade de sua acumulação, conforme dispõe o art. 37, incisos XVI e XVII, da



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Constituição Federal, caso em que o convocado deverá comparecer com a declaração pronta sem assinatura, que deverá ser feito no Setor de Recursos Humanos desta Secretaria (modelo no Anexo II).

§ 1º. Nos casos em que o convocado ocupar outro cargo, emprego ou função pública, deverá constar na declaração prevista na letra “p”, que deverá ser assinada pelo próprio convocado, a especificação da carga horária que o servidor desempenha nos demais cargos, empregos ou funções públicas que exerça, para fins de verificação da compatibilidade da jornada de trabalho e possibilidade constitucional de acumulação.

§ 2º. Além da declaração constante no parágrafo anterior, o convocado que possui outro vínculo de natureza pública, deverá apresentar também declaração do órgão com o qual mantém o outro vínculo, especificando a jornada de trabalho e a sua distribuição semanal.

§ 3º. São os seguintes os convocados:

Cargo: **Professor de Educação Básica I – PS1 – Nível Superior**

Número de Vagas Adicionais: 02

| Inscritos | Candidato | Pontos | Posição |
|-----------|-------------------------------------|--------|---------|
| 08 | Miguelly Pereira da Silva | 10,0 | 8º |
| 09 | Kézia Kaline Monteiro Brito Alencar | 10,0 | 9ª |

Cargo: **Professor de Educação Básica II – PS2 (Geografia) – Nível Superior**

Número de Vagas Adicionais: 01

| Inscritos | Candidato | Pontos | Posição |
|-----------|---------------------------|--------|---------|
| 04 | Wladimir Siqueira Bezerra | 8,4 | 4º |

Cargo: **Auxiliar de Sala de Aula (ASA) – Nível Médio**

Número de Vagas Adicionais: 05

| Inscritos | Candidato | Pontos | Posição |
|-----------|-------------------------------------|--------|---------|
| 09 | Patrícia Antonino de Freitas Vieira | 5,0 | 9º |
| 10 | Cristiane Mayara Barbosa Barreto | 5,0 | 10º |
| 11 | Renata de Sousa Ventura | 5,0 | 11º |
| 12 | Thamirys Rhaianne M. Brito | 5,0 | 12º |
| 13 | Joselito Francisco Pereira Filho | 3,8 | 13º |



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Art. 2º. O não comparecimento do convocado no prazo previsto no art. 1º deste Edital ou o seu comparecimento sem a documentação prevista ou com a sua apresentação incompleta implicará na perda da vaga relativa a função pública para a qual concorreu no Processo Seletivo.

Parágrafo único. Não será admitida, sob qualquer justificativa, documentação incompleta nem prorrogação de prazo para sua apresentação.

Art. 3º. A Secretaria de Administração não fará fotocópias de documentos, nem se responsabiliza pela feitura de qualquer das declarações mencionadas no art. 1º, cujos modelos seguem em adjunto ao presente Edital, que deverão ser trazidas pelo convocado no ato de comparecimento para apresentação da documentação.

Art. 4º. Para os convocados para as vagas acrescidas de Auxiliar de Sala de Aula (ASA) haverá sorteio público de distribuição das lotações, comandado pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção Simplificada, com a presença da Secretária Municipal de Educação, a ser realizado na próxima, sexta-feira, dia 22/02/2019, no horário das 14h15, na Sede da Prefeitura Municipal, sendo obedecidos os critérios editalícios, e incluídos todos os que comparecerem para apresentação até o horário limite aqui estipulado, para as seguintes lotações: EMEB Julita Guerra (Povoado de Barriguda I), EMEB José Hermínio Bezerra Cabral (Distrito do Mororó), EMEB Belarmino de Medeiros (Sítio Serra de Inácio Pereira), EMEB Alfredo Rufino Barbosa (Povoado de Pedras Pretas) e Creche Escola Professora Marly Barbosa de Almeida “Tia Marly” (Sede Municipal).

Barra de Santana/PB, 19 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ VÍTOR DE OLIVEIRA ARRUDA
Secretário de Administração


FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial de Seleção



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ANEXO I
Modelo de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos

| | |
|-------------------------|--|
| Nome do Servidor | |
| CPF nº. | |
| Cargo Pretendido | |

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não exerço outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo, contratual ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal.

() exerço o cargo abaixo especificado, tratando-se de cumulação lícita, segundo o que dispõe os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

| | |
|--|--|
| Órgão | |
| Cargo | |
| Matrícula Funcional | |
| Carga Horária (em horas semanais) | |

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ANEXO II

Modelo de Declaração de Não Percepção de Benefício Previdenciário

| | |
|------------------|--|
| Nome do Servidor | |
| CPF nº. | |
| Cargo Pretendido | |

Declaro, em atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, que:

() não sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

() sou beneficiário de benefício previdenciário/aposentadoria proveniente de instituto de Previdência Pública no âmbito federal, estadual ou municipal, tratando-se de cumulação lícita, nos termos da legislação vigente.

| | |
|-------------------|--|
| Tipo de Benefício | () Aposentadoria – () Pensão – () Outro Especificar: |
| Órgão Concedente | () INSS – () Outro Especificar: |
| Nº do Benefício | |

Nestes termos, assumo a responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas de tal declaração, não possuindo mais de 01 (um) benefício previdenciário/aposentadoria.

Barra de Santana, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Servidor